ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ATIBAIA - APAE
Praça Papa João Paulo II, 25 - Vila Nova Aclimação - Atibaia/SP
Fundada em 06/06/1976. Utilidade Pública Municipal 4.388/2015 - Utilidade Pública Estadual 2.031/1979 - CEBAS 71000.066006/2016-63 - CMAS 04/2014 - COMDICA 01/2015 - CNES 6.588.395 - CRCE 2152/2012

PLANO DE TRABALHO - PROPOSTA 0003/2018

1. DADOS CADASTRAIS

Nome da Entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Atibaia - APAE				**CNPJ** 47.952.825/0001-70
Endereço Praça Papa João Paulo II, 25				**Bairro** Vila Nova Aclimação
Cidade Atibaia	**UF** SP	**CEP** 12.942-230	**DDD/Telefone** (11) 97457-4168	**Email** financeiro@apaedeatibaia.com.br
Nome do Responsável Carlos Eduardo Arantes de Oliveira				**CPF** 155.886.738-40
RG/Órgão Expedidor 21.842.848-0 -			**Cargo** Presidente	
Endereço Rua José Pires, 265, Centro, Atibaia/SP				**CEP** 12940-650

2. DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Título Educação Especial	**Período de Execução** **Início:** 02/01/2018 **- Término:** 31/12/2018
Identificação do Objeto Ofertar educação especial para 135 (cento e trinta e cinco) pessoas com deficiência intelectual e/ou múltipla e/ou com transtornos globais do desenvolvimento, associados à deficiência intelectual, do município de Atibaia, nas modalidades de Educação Infantil; Ensino Fundamental; Programas Educação Precoce e Socioeducacional, conforme disponibilização de vagas descrita no item 05 deste plano, por meio de adaptações significativas nos currículos, métodos e recursos educativos para atender as necessidades apresentadas; Avaliação por equipe multidisciplinar de alunos matriculados na rede regular de ensino de 01 a 14 anos e 11 meses de idade para Atendimento Educacional Especializado; e Transporte Escolar para 20 alunos mediante contratação de 01 empresa especializada, indicada e custeada pela Prefeitura Municipal de Atibaia.	
Público Alvo Pessoas com deficiência intelectual e/ou múltipla e/ou com transtornos globais do desenvolvimento, associados à deficiência intelectual, do município de Atibaia	
Local de Execução APAE de Atibaia	
Coordenador(a) Alcino Teles Rocha Junior	
Responsável Técnico do Projeto Kátia Regina de Moraes	

Endereço do Responsável Técnico	**DDD/Telefone** (11) 4414-6800	**Endereço Eletrônico**

3. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

A Escola de Educação Especial “Raio de Luz”, mantida pela APAE de Atibaia, favorece amplamente a melhoria da qualidade de vida e contribui para a inclusão social de pessoas com deficiência intelectual e/ou múltipla e/ou transtornos globais do desenvolvimento, associados à deficiência intelectual, que necessitam de apoio pervasivo/ permanente, graças ao engajamento de seu corpo docente e de sua constante busca por aprimoramento em educação especial.
Com base na conceituação dos tipos de deficiência e dos apoios necessários para prover a educação dessas pessoas, construiu sua proposta pedagógica assegurando recursos educacionais especiais, organizados institucionalmente para apoiar, completar, suplementar e, em alguns casos, substituir os serviços educacionais comuns, de modo a garantir a

educação escolar e os apoios permanentes, priorizando o desenvolvimento global e a promoção humana, visando à progressiva melhoria da qualidade de vida desses sujeitos, através de serviços que tenham como principais características a intersetorialidade, a transversalidade, a interdisciplinaridade e o envolvimento sistemático de seus familiares.
Conta com apoio de equipe multidisciplinar composta de fisioterapeuta, fonoaudióloga, psicóloga, psiquiatra, neuropediatra, terapeuta ocupacional, dentista, assistente social e nutricionista que, juntos, atuam de forma a atender a diversidade dos educandos, respeitando o tempo que cada um necessita para seu processo de aprendizagem, fazendo com que acreditem em sua capacidade para ter uma participação efetiva em seu contexto social.
A APAE de Atibaia vê a importância e necessidade de incluir em seu plano de trabalho a continuidade da empresa especializada em transporte escolar de pessoas com deficiência, indicada e custeada pela Prefeitura Municipal da Estância de Atibaia, de maneira a garantir o acesso e a frequência escolar dos alunos que não são atendidos pelo transporte escolar municipal, visto ser um direito social, assegurado pelo Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – Lei nº 10.880/ 2004 - pela Constituição Federal, pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e pela Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência - nº 13.146.

4. OBJETIVOS

Objetivo Geral
Proporcionar aos alunos com deficiência intelectual e/ou múltipla e/ou com transtornos globais do desenvolvimento, associados à deficiência intelectual, acesso à educação básica visando desenvolver suas potencialidades para a inclusão social; educação precoce visando desenvolver e potencializar seu lado intelectual, físico e afetivo; ensino socioeducativo como primeira etapa da inserção no mercado de trabalho; avaliar alunos matriculados na rede regular de ensino para oferta de atendimento educacional especializado por equipe multidisciplinar; e fornecer transporte escolar terceirizado.

Objetivo Específico
• Ampliar a capacidade de aprendizagem, tendo em vista a aquisição de conhecimentos, habilidades e a formação de atitudes e valores em que se fundamentam a sociedade;
• Estimular de acordo com os interesses e as potencialidades de cada aluno, a aquisição de autonomia e independência nas habilidades básicas de maneira funcional;
• Fortalecer os vínculos familiares e a solidariedade humana;
• Garantir aos alunos sua inclusão nas classes comuns do ensino para a continuidade de seus estudos;
• Disponibilizar serviço de apoio educacional por equipe multiprofissional para avaliação e atendimento de alunos da rede regular de ensino, considerando suas necessidades específicas visando sua plena participação na vida acadêmica,
• Ofertar transporte escolar especializado para pessoas com deficiência de maneira a garantir o acesso e a frequência escolar.

5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

6. METODOLOGIA

Avaliação para oferta de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Programas de Educação Precoce e Socioeducativo - Suporte multiprofissional - Transporte escolar

7. FORMA DE AFERIÇÃO DOS INDICADORES DAS METAS/ETAPAS OU FASES

Entrevista com a família por assistente social para conhecimento das necessidades do educando.
Anamnese com equipe multiprofissional para suporte a criação do PEI.
Serviço de apoio educacional para bebês e crianças matriculados na rede municipal, composto por equipe multiprofissional para alunos da rede regular de ensino.

8. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO (INSTRUMENTAIS)

Indicadores quantitativos:

• Número de matrículas;
• Número de alunos participando efetivamente das atividades;
• Frequência nas aulas.
Indicadores qualitativos não mensuráveis:
• Desenvolvimento biopsicossocial.

9. PROVISÃO/EQUIPE CONTRATADA

Cargo/Função	Qtde.	Remuneração R$	Total Mês R$	Total Ano R$
Auxiliar de Serviços Gerais	1	1.231,63	1.231,63	14.779,56
Coordenadora Pedagógica	1	7.147,75	7.147,75	7.147,75
Diretora Escolar	1	4.361,81	4.361,81	52.341,72
Merendeira	3	1.252,12	3.756,36	45.076,32
Monitora	1	1.347,86	1.347,86	10.782,88
Monitora	2	1.283,83	2.567,66	30.811,92
Nutricionista	1	3.022,98	3.022,98	36.275,76
Professor Ed. Fisíca	1	1.793,03	1.793,03	21.516,36
Professora	7	3.213,22	22.492,54	269.910,48
Secretária Escolar	1	1.265,76	1.265,76	15.189,12
Total			**48.987,38**	**503.831,87**

10. RECURSOS FISICOS

Nº Ordem	Quantidade	Especificação

11. RECURSOS MATERIAIS

Nº Ordem	Quantidade	Especificação

12. PLANO DE APLICAÇÃO

1 - Despesas com Pessoal	Unidade	Quantidade	Previsto R$
1.01 - Auxiliar de Limpeza (folha)	mês	12	14.779,06
1.02 - Auxilio/Vale Transporte	mês	12	3.951,84
1.03 - Cesta básica (dissídio coletivo)	mês	12	20.114,00
1.04 - Contribuição Sindical	anual	1	0,00
1.05 - Convênio de Farmácia (consignado)	mês	12	0,00
1.06 - Convênio Odontológico ((consignado)	mês	12	0,00
1.07 - Convênios de Saúde (consignado)	mês	12	0,00
1.08 - Coordenador Pedagógico (folha)	mês	2	7.147,75
1.09 - Décimo Terceiro Salário	anual	1	41.873,42
1.10 - Diretor (a) (folha)	mês	12	52.341,74
1.11 - Férias Pecúnia e 1/3 Férias (folha)	anual	1	13.957,81
1.12 - FGTS - Fundo de Garantia	mês	13	44.773,08
1.13 - INSS Empregados (Isenção CEBAS)	mês	13	0,00

1.14 - IRRF s/ Proventos	mês	13	0,00
1.15 - Merendeira (folha)	mês	3	45.076,11
1.16 - Monitor(a) (folha)	mês	3	41.595,00
1.17 - Nutricionista (folha)	mês	12	36.275,82
1.18 - PIS s/ Salários	mês	13	5.596,62
1.19 - Professor de Educação Física (folha)	mês	12	21.516,37
1.20 - Professor(a) (folha)	mês	7	269.911,16
1.21 - Rescisão Contratual - TRCT (folha)	anual	1	15.789,97
1.22 - Secretário(a) (folha)	mês	12	15.189,10
1.23 - Seguro de Vida (empregados)	mês	12	1.653,92
1.24 - Vale Alimentação/Refeição (empregados)	mês	12	41.472,00
Sub Total			693.014,77
2 - Financeira	**Unidade**	**Quantidade**	**Previsto R$**
2.01 - Financeira	mês	12	0,00
Sub Total			0,00
3 - Material de Consumo	**Unidade**	**Quantidade**	**Previsto R$**
3.01 - Materiais de Expediente	mês	12	6.000,00
3.02 - Materiais Didaticos e Pedagógicos	mês	12	6.675,23
Sub Total			12.675,23
4 - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	**Unidade**	**Quantidade**	**Previsto R$**
4.01 - Água e Esgoto	mês	12	1.200,00
4.02 - Contabilidade e Auditoria PJ	mês	12	13.800,00
4.03 - Energia Elétrica	mês	12	10.800,00
4.04 - Telefone e Internet	mês	12	15.600,00
4.05 - Transportes	mes	11	145.530,00
Sub Total			186.930,00
Total			**892.620,00**

13. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Fonte de Recurso	Valor Concedente	Valor Proponente	Data
Estadual	74.385,00		08/01/2018
Estadual	74.385,00		07/02/2018
Estadual	74.385,00		07/03/2018
Estadual	74.385,00		06/04/2018
Estadual	74.385,00		07/05/2018
Estadual	74.385,00		07/06/2018
Estadual	74.385,00		06/07/2018
Estadual	74.385,00		07/08/2018
Estadual	74.385,00		07/09/2018
Estadual	74.385,00		05/10/2018

Fonte de Recurso	Valor Concedente	Valor Proponente	Data
Estadual	74.385,00		07/11/2018
Estadual	74.385,00		07/12/2018
Total	**892.620,00**		

14. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

15. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao (Órgão Público interessado), para os efeitos e sob as penas da lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer Órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.

Atibaia, 08 de Maio de 2018.

16. REPRESENTANTE DA ENTIDADE

Carlos Eduardo Arantes de Oliveira
Dirigente

Kátia Regina de Moraes
Responsável Técnico